

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 03, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

ADITIVO 06, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O Município de Patos, no estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e ao cumprimento do que dispõe nos termos da Lei Municipal nº 005/2017, torna público o ADITIVO 06 ao EDITAL 03, de 23 de junho de 2025, nos termos aqui consignados.

1. Retificar o item 7.1 do Edital 03/2025, no intento de adequar a pontuação total da prova objetiva e o perfil de aprovação, conforme o disposto no item 7.3, que passa a vigor da seguinte maneira:

1.1. Onde se lê:

Área de Conhecimento	Disciplina	Nº de Questões	Peso	Total de Pontos	Perfil para Aprovação
Área 1	Língua Portuguesa	10	1,0	10,0	50% (cinquenta por cento) do total de pontos na Área de Conhecimento, não podendo obter nota igual a 0,00 (zero) em qualquer das disciplinas.
	Direito Constitucional	10		10,0	
	Direito Administrativo	10		10,0	
	Direito Tributário	10		10,0	
	Direito Processual Civil	10		10,0	
Área 2	Direito Civil	05		5,0	50% (cinquenta por cento) do total de pontos na Área de Conhecimento.
	Direito Penal	05		5,0	
	Direito Financeiro	05		5,0	
Área 3	Direito do Trabalho e Processual do Trabalho	05		5,0	50% (cinquenta por cento) do total de pontos na Área de Conhecimento.
	Direito Previdenciário	05		5,0	
Área 4	História do Município	05		5,0	50% (cinquenta por cento) do total de pontos na Área de Conhecimento.
TOTAL		80	-	65,0	

1.2. Leia-se:

Área de Conhecimento	Disciplina	Nº de Questões	Peso	Total de Pontos	Perfil para Aprovação
Área 1	Língua Portuguesa	10		10,0	
	Direito Constitucional	10		10,0	
	Direito Administrativo	10		10,0	

	Direito Tributário	10		10,0	Cumulativamente, pontuar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos na prova objetiva e não podendo obter nota igual a 0,00 (zero) em qualquer uma das disciplinas
	Direito Processual Civil	10		10,0	
Área 2	Direito Civil	05	1,0	5,0	
	Direito Penal	05		5,0	
	Direito Financeiro	05		5,0	
Área 3	Direito do Trabalho e Processual do Trabalho	05		5,0	
	Direito Previdenciário	05		5,0	
Área 4	História do Município	05		5,0	
TOTAL		80	-	80,0	

2. Seguem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 03/2025, de 23 de junho de 2025, e alterações posteriores.
3. Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Patos – PB, 28 de outubro de 2025.